

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PROVENIÊNCIA
E QUANTO AO SIGILO DA
SUBAMOSTRA**

(coletor e número de coleta)

_____, doravante denominada instituição depositante declara que **NÃO** solicita sigilo do depósito desta subamostra nos termos do art. 6º da Resolução nº 18/CGEN/2005 e que esta subamostra é proveniente de:

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Pesquisa científica
<input type="checkbox"/> Bioprospecção
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento tecnológico |
|--|

Se a subamostra for proveniente de **bioprospecção** e/ou **desenvolvimento tecnológico**, a instituição depositante se compromete a informar ao Herbário Municipal da Prefeitura de São Paulo o decurso de prazo a que se refere o § 1º do art. 4º da resolução nº 18/CGEN/2005. (Contrato de Utilização do Patrimônio e de Repartição de Benefícios e demais direitos de propriedade intelectual relacionados à subamostra)

Instituição Depositante
CNPJ

São Paulo, de de